



**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
UGP/CAF**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO
SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SMO/UGP/CAF Nº 010/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, E O CONSÓRCIO ARKTOUEAU-AQUACON- CICLOVIA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **VICENTE AUGUSTO TEMPERINI MARINS**, portador da cédula de identidade nº 04595662-0 DETRAN-RJ, e o Consórcio **ARKTOUEAU-AQUACON-CICLOVIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.374.816/0001-01, situado na Rua Evaristo da Veiga, nº 55, Grupo 1510, Centro – Rio de Janeiro - RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **RICARDO SHINITI KAWAMOTO**, portador da cédula de identidade nº 09.147.126-8 IFP, e **MIGUEL FERNADEZ Y FERNANDEZ**, portador da carteira de identidade nº 18.676-D DETRAN/RJ, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO SMO/UGP/CAF Nº 010/2022**, com fundamento no art. 57, §1º, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato SMO/UGP/CAF Nº 010/2022, relativo à execução de serviços técnicos de arquitetura e engenharia para a elaboração de Estudos Preliminares, Projetos Básicos, Projetos Executivos e Planos de Gestão, Monitoramento e Manutenção, para a implantação das obras da Ciclovia Parque da Lagoa de Itaipú, com fundamento no art. 57, §1º, incisos II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único, do Contrato.





**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
UGP/CAF**

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de conclusão e entrega do objeto por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31/10/2023, com término em 27/04/2024, sem renúncia de reajuste, totalizando a execução do contrato em 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: O índice setorial dos reajustes é o IPC-A, conforme previsão do parágrafo oitavo da cláusula nona do contrato, e a anualidade dos reajustes será contada a partir da data da apresentação da proposta, que é 01 de setembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do Contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 26 de outubro de 2023.

Vicente Augusto Temperini Marins

MUNICÍPIO DE NITERÓI

Vicente Augusto Temperini Marins

Secretário de Obras e Infraestrutura

RICARDO SHINITI KAWAMOTO

Consórcio Arktou-Aquacon- Ciclovia

MIGUEL FERNANDEZ Y FERNANDEZ

TESTEMUNHAS:

Adriana Martins Correa
CPF: 032.187.497-20

Saint Clair Zugno Giacobbo
CPF: 120.294.830-87



Página de assinaturas

Saint Giacobbo
120.294.830-87
Signatário

Adriana Corrêa
032.187.497-86
Signatário

Ricardo Kawamoto
020.423.157-45
Signatário

Assinado eletronicamente

Vicente Marins
720.949.157-00
Signatário

Miguel Fernández
037.454.737-87
Signatário

HISTÓRICO

- 26 out 2023** 12:52:34 **Saint Clair Zugno Giacobbo** criou este documento. (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87)
- 26 out 2023** 12:52:35 **Saint Clair Zugno Giacobbo** (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87) visualizou este documento por meio do IP 177.12.9.155 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil
- 26 out 2023** 12:52:45 **Saint Clair Zugno Giacobbo** (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87) assinou este documento por meio do IP 177.12.9.155 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil
- 26 out 2023** 14:40:59 **Vicente Augusto Temperini Marins** (E-mail: vatmarins@gmail.com, CPF: 720.949.157-00) visualizou este documento por meio do IP 200.202.110.89 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil



- 26 out 2023**
14:41:49  **Vicente Augusto Temperini Marins** (E-mail: vatmarins@gmail.com, CPF: 720.949.157-00) assinou este documento por meio do IP 200.202.110.89 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil
- 26 out 2023**
13:00:47  **Ricardo Shiniti Kawamoto** (E-mail: ricardo.arktoeau@gmail.com, CPF: 020.423.157-45) visualizou este documento por meio do IP 179.180.219.77 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 26 out 2023**
13:07:18  **Ricardo Shiniti Kawamoto** (E-mail: ricardo.arktoeau@gmail.com, CPF: 020.423.157-45) assinou este documento por meio do IP 179.180.219.77 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 27 out 2023**
13:47:04  **Miguel Fernández y Fernández** (E-mail: miguel23@aquacon.com.br, CPF: 037.454.737-87) visualizou este documento por meio do IP 179.180.219.46 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 27 out 2023**
13:50:28  **Miguel Fernández y Fernández** (E-mail: miguel23@aquacon.com.br, CPF: 037.454.737-87) assinou este documento por meio do IP 179.180.219.46 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 26 out 2023**
12:54:11  **Adriana Martins Corrêa** (E-mail: adriana.arktoeau@gmail.com, CPF: 032.187.497-86) visualizou este documento por meio do IP 179.180.219.77 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 26 out 2023**
12:57:16  **Adriana Martins Corrêa** (E-mail: adriana.arktoeau@gmail.com, CPF: 032.187.497-86) assinou este documento por meio do IP 179.180.219.77 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil

